



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 93/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UMA PONTE DE CONCRETO NA
LOCALIDADE DE RIO PARASITA, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma ponte de concreto na localidade de Rio Parasita, mais especificamente próximo à escola, neste Município.

Na mencionada localidade havia um bueiro, porém o mesmo estava em situação precária e precisou ser arrancado. Para amenizar um pouco o problema, foi feito um desvio de manilha, pois se assim não fosse os moradores e transeuntes ficariam sem passagem. Além de tudo, nos períodos de chuvas os moradores correm o risco de terem suas casas invadidas por água, como já aconteceu.

Trata-se de um fato muito preocupante, pois aquelas pessoas simplesmente não podem viver com tranquilidade, sofrem frequentemente com o medo de que aconteça alguma tragédia.

Essa situação além de afetar os moradores e as demais pessoas que utilizam a mencionada ponte, prejudica principalmente o comércio



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

agrícola, pois os produtores rurais daquela região sofrem por terem dificuldades de travessia, principalmente com veículos de carga pesada, dificultando assim o escoamento de verduras.

Uma nova ponte de concreto apresentará várias vantagens em relação à ponte ali existente, pois possuirá mais resistência aos efeitos da natureza. Além de ser um trabalho permanente, a execução trará vantagens também para o Poder Executivo, pois assim, o mesmo não terá que prestar assistência constantemente.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 20 de fevereiro de 2013.

Arlando Lagass
ARLINDO LAGASS

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

04 MAR. 2013

Adilson Spindola

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Spindola
Joel *omatt*